



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.203/2018

*"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2018".*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

|                    |                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------|
| 02                 | Executivo                                           |
| 0207               | Departamento da Educação                            |
| 12                 | Educação                                            |
| 12361              | Ensino Fundamental                                  |
| 123610020          | Gestão do Ensino Básico                             |
| 123610020.2.07300  | Manutenção do Programa de Ações Articuladas - PAR   |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                  |
| Fonte:             | 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| Aplicação:         | 220.0007 Programa de Ações Articuladas - PAR        |
| Valor:             | R\$ 420.000,00                                      |



**Art. 4º** O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, através de repasse do Governo Federal.

**Art. 5º** O valor da contrapartida será de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), suplementadas no valor total na seguinte dotação de acordo com o artigo 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

|                   |                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------|
| 02                | Executivo                                               |
| 0206              | Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação-FUNDEB |
| 12                | Educação                                                |
| 12361             | Ensino Fundamental                                      |
| 123610022         | Gestão do Fundeb                                        |
| 123610022.2.04700 | Manutenção do Fundeb Fundamental Outros – 40%           |
| 4.4.90.52.00      | Equipamento e Material Permanente.                      |
| Fonte:            | 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados    |
| Valor:            | R\$ 116.000,00                                          |

**Art. 6º** Para atender as despesas com o artigo 5º, serão anuladas parcial ou total as seguintes dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

|                    |                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------|
| 02                 | Executivo                                               |
| 0206               | Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação-FUNDEB |
| 12                 | Educação                                                |
| 12361              | Ensino Fundamental                                      |
| 123610022          | Gestão do Fundeb                                        |
| 123610022.2.04700  | Manutenção do Fundeb Fundamental Outros – 40%           |
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal                 |
| 131 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin              |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros                         |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                            |
| 3.1.90.13.00.00.00 | Obrigações Patronais                                    |
| 132 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin              |





# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

|                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------|
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil    |
| 133 Fonte...:      | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                      |
| 134 Fonte:         | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo                          |
| 135 Fonte:         | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$40.000,00                                 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí     |
| 136 Fonte...:      | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju     |
| 137 Fonte...:      | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 16.000,00                                |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente           |
| 138 Fonte...:      | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |
| Valor:             | R\$ 15.000,00                                |
| 123650022.2.107000 | Manutenção do Fundeb Pre Escola Outras - 40% |
| 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                      |
| 145 Fonte...:      | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin   |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros              |

# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO



Rua J. S. Martins, 538 - Fone: 3354-1155 - (18) 3354-1156 - CEP 12.940-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

|                    |                                                |
|--------------------|------------------------------------------------|
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                   |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo                            |
| 146 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin     |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros                |
| Valor:             | R\$ 20.000,00                                  |
| 3.3.90.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |
| 147 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin     |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros                |
| Valor:             | R\$ 1.000,00                                   |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju       |
| 148 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin     |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros                |
| Valor:             | R\$ 10.000,00                                  |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente             |
| 149 Fonte....:     | 2 Transferências e Convênios Estaduais-Vin     |
| Aplicação:         | 262.0000 Educação-Fundeb-Outros                |
| Valor:             | R\$ 8.000,00                                   |
| Total:             | R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais) |

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de agosto de 2018.

*Alexandre Roberto Nogueira*  
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Adriana Martins da Silva Martins*  
ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS  
1ª SECRETÁRIA